



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.342 =

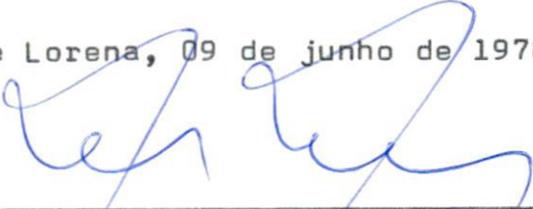
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Atendente, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1801, de 07 de junho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de junho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=